



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.

CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358

E-mail: licitacao@amvapa.com.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 002/2024

Pregão Eletrônico nº 001/2024

Processo nº 016/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA - AMVAPA, entidade de direito público interno, com sede à Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº 552, Jardim Jurumirim, na cidade de PIRAJU, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob n. 03.753.263/0001-60, neste ato representada pelo Presidente, Senhor José Ramiro Antunes do Prado, brasileiro, casado, portador do CPF: [REDACTED].

GESTOR DO CONTRATO: Sr. Geraldo Aparecido Rivera, [REDACTED], ocupante do cargo de Coordenador Geral da Base de Regulação do SAMU, para desempenhar a função de preposto, durante a execução do Contrato.

FISCAL DO CONTRATO: Sr. Álvaro Barbosa Rodrigues Junior, [REDACTED], Responsável Técnica de Enfermagem da Central de Regulação do SAMU Regional Vale do Jurumirim.

CONTRATADA: MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE S.A., pessoa jurídica, com sede na Rua Cajubi n. 23, Santa Felicidade, CEP 82015-100, Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob n.º 23.481.981/0001-31, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. LUIS SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e devidamente inscrito no CPF/MF [REDACTED]. As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n.º 02/2024, celebrado em 01 de junho de 2024, especificamente sobre o teor da Cláusula Quinta e Cláusula Sétima, a qual versa sobre a Vigência, a seguir articulada:

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais para atuação na Central de Regulação de Urgências SAMU192 e na Unidade de Suporte Avançado de Vida do SAMU Regional Vale do Jurumirim.



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.

CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358

E-mail: licitacao@amvapa.com.br

CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO

...

5.3. Os preços para execução do objeto são os constantes na tabela abaixo, entendidos como justos e suficientes para a sua total execução.

LOTE 01- SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	UN	QTD ATÉ	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Médico Clínico	plantão	1200	R\$1.532,68	R\$ 1.839.216,00
Telefonista Auxiliar de Regulação	plantão	1070	R\$ 375,91	R\$ 402.223,70
Condutor Socorrista	plantão	768	R\$ 376,17	R\$ 288.898,56
Enfermeiro	plantão	600	R\$ 602,16	R\$ 361.296,00
TOTAL				R\$ 2.891.634,26

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano, a contar da emissão da Ordem de Início, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse de ambas as partes, respeitando o limite legal de até 5 (cinco) anos, em conformidade com o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

...

7.2. O início dos serviços se dará em 01/06/2025, data da Ordem de Serviço emitida pelo Coordenador do SAMU.

As partes ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato 002/2024 celebrado em 20 de maio de 2024, e aditamento contratual, decorrentes do Pregão Eletrônico 001/2024, ao qual se encontra vinculado, na forma prevista pela Lei Federal n. 14133, de 01 de abril de 2021.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Piraju/SP, 28 de maio de 2025.

José Ramiro Antunes do Prado
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO
PARANAPANEMA - AMVAPA
CONTRATANTE



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.

CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358

E-mail: licitacao@amvapa.com.br

**Geraldo Aparecido Rivera
GESTOR DO CONTRATO**

**Álvaro Barbosa Rodrigues Junior
FISCAL DO CONTRATO**

**MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE S.A.
LUIS SILVA DOS SANTOS
CONTRATADA**

Testemunhas:

Lucas Fogaça de Almeida

Fabiana Maria S. Degelo Bruno

[Redacted signature line]

[Redacted signature line]



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.

CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358

E-mail: licitacao@amvapa.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA – AMVAPA – CNPJ sob n. 03.753.263/0001-60.

CONTRATADA: MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE S.A., CNPJ sob n. 23.481.981/0001-31

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2024

OBJETO: Aditamento ao contrato 002/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais para atuação na Central de Regulação de Urgências SAMU192 e na Unidade de Suporte Avançado de Vida do SAMU Regional Vale do Jurumirim, pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.

CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358

E-mail: licitacao@amvapa.com.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piraju (SP), em 28 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome e cargo: José Ramiro Antunes do Prado

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA

CPF: [REDACTED]

E-mail: presidente@amvapa.com.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome e cargo: José Ramiro Antunes do Prado

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA

CPF: [REDACTED]

E-mail: presidente@amvapa.com.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome e cargo: José Ramiro Antunes do Prado

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA

CPF: [REDACTED]

E-mail: presidente@amvapa.com.br

Assinatura: _____



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.

CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358

E-mail: licitacao@amvapa.com.br

Pela contratada:

Nome: MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE S.A.

CNPJ 23.481.981/0001-31

Endereço E-mail: licitacao@medprimesaude.com.br

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Geraldo Aparecido Riveira

Cargo: Coordenador Geral da Base de Regulação do SAMU

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Álvaro Barbosa Rodrigues Junior

Cargo: Responsável Técnica de Enfermagem da Central de Regulação do SAMU Regional Vale do Jurumirim

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Assessoria Jurídica

Nome: Gustavo Francisco Albanesi Bruno

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.

CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358

E-mail: licitacao@amvapa.com.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA

CNPJ Nº: 03.753.263/0001-60

CONTRATADA: MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE S.A.

CNPJ Nº: 23.481.981/0001-31

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais para atuação na Central de Regulação de Urgências SAMU192 e na Unidade de Suporte Avançado de Vida do SAMU Regional Vale do Jurumirim.

VALOR: R\$ 2.891.634,26 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas de Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente a Pregão Eletrônico nº. 001/2024, encontram-se arquivadas na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Piraju (SP), em 28 de maio de 2025.

José Ramiro Antunes do Prado
Presidente do Conselho de Administração